



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.625, de 28 de setembro de 2017.

Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.615, de 06 de setembro de 2017, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de correção do número do Código RENAVAL estabelecido anteriormente no Decreto Municipal nº 4.615/2017, que autorizou a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2017, o veículo identificado como: *Caminhonete Fiat Strada Fire Flex - 02 passageiros - Chassi 9BD27803A87015934 - Combustível: Flex - Cor: Branco Banchisa - Fabricação/Modelo: 2007/2008 - RENAVAL: 930461150 - Motor: 7673120 - Placas: DBS 2344*, pertencentes ao patrimônio do SAAET;

Decreta:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 4.615, de 06 de setembro de 2017, que dispõe sobre o recebimento por empréstimo do veículo de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2017, o veículo identificado como: Caminhonete Fiat Strada Fire Flex - 02 passageiros - Chassi 9BD27803A87015934 - Combustível: Flex - Cor: Branco Banchisa - Fabricação/Modelo: 2007/2008 - RENAVAL: 930461150 - Motor: 7673120 - Placas: DBS 2344, pertencente ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.”*

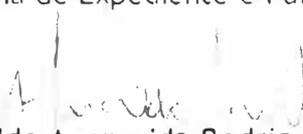
Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 4.615, de 06 de setembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de setembro de 2017.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria